



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 243  
Do Processo nº 2009-0.316.648-4

Em 30 / 03 / 15 (a) .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada da Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.316.648-4  
INTERESSADO: SIMOES&PALERMO ADMIN. DE BENS PROPRIO  
UNIBANCO SEGUROS S.A.  
LOCAL: Rua Dom José de Barros, nº 258  
INCRA: 006.017.0787-7  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/092/2015**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, às fls. 224 e 225, publicado em 12/11/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/153/15/rn